# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
Ratificação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Suzanápolis**
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

**Câmara Municipal de Suzanápolis**
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal**
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 190, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

**JOSE LUIZ GAVA**, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração, da Sra. "Dulce Andrade Cerqueira Galete", referente ao requerimento protocolado sob o nº 214/2022, de 08 de março de 2022, **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Exonerar a Senhora **Dulce Andrade Cerqueira Galete**, brasileira, portadora do RG: 23.180.904-9- SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º: 102.839.738-03, do Cargo Público de provimento efetivo de **"PROFESSOR I"**, criado pela Lei Complementar Municipal n.º 031, de 30 de janeiro de 2009 e porventura decretos complementares, a partir desta data.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir desta data, revogando–se as disposições em contrário.

**REGISTRE–SE**
**PUBLIQUE–SE**
**DÊ–SE CIÊNCIA**
**Suzanápolis, 09 de março de 2022.**
**JOSE LUIZ GAVA**
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022**

| | |
|---|---|
| Dispensa | Nº003/2022 |
| **Processo** | **Nº011/2022** |
| **Contrato** | **Nº020/2022** |
| **Contratada** | **APARECIDO MINGORANCI JUNIOR 43233608861** |
| **Objeto** | **Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Fornecimento com Instalação de 417m² de Forro em PVC, inclusive Estrutura de Sustentação, no Barracão de Corte e Costura pertencente ao Pátio do Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Aparecida Dias da Costa Novaes Santos (antiga Rua 25 de Janeiro) s/n.º, tendo em vista atender a solicitação (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projeto Básico, elaborado pelo Engenheiro Civil desta Municipalidade.** |
| **Valor** | **R$ 20.579,99 (vinte mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)** |
| **Vigência** | O presente contrato terá a duração de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da sua assinatura, ou seja, **de 10 de Março de 2022 até 24 de Abril de 2022**, podendo ser prorrogada mediante apresentação de justificativa plausível e aceitação da Administração. |

Prefeitura Municipal de Suzanápolis, 10 de Março de 2022.
JOSÉ LUIZ GAVA
**Prefeito Municipal**

.....

### Ratificação

**Autorização para Publicação de Ratificação de Dispensa**
***Prefeitura Municipal de Suzanápolis***
Av. Primeiro de Maio, 456, Centro – Fone (18) 3706-9000
Suzanápolis, Estado de São Paulo – CEP: 15380-000
**CNPJ 59.764.944/0001-88 – I.E: 762.054.388.117**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022**
**PROCESSO N.° SCL-011-2022**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2022**

**JOSÉ LUIZ GAVA**, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, I c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 com suas atualizações posteriores, **RATIFICOU** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022**, que trata da contratação da empresa denominada **APARECIDO MINGORANCI JUNIOR 43233608861** para a **Prestação de Serviços de Fornecimento com Instalação de 417m² de Forro em PVC, inclusive Estrutura de Sustentação, no Barracão de Corte e Costura pertencente ao Pátio do Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Aparecida Dias da Costa Novaes Santos (antiga Rua 25 de Janeiro) s/n.º, tendo em vista atender a solicitação (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projeto Básico, elaborado pelo Engenheiro Civil desta Municipalidade,** pelo prazo de 10 de Março de 2022 ate 24 de Abril de 2022, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal. Suzanápolis/SP, 10 de Março de 2022. JOSÉ LUIZ GAVA. Prefeito.

Gabinete do Poder Executivo
**JOSÉ LUIZ GAVA**
**Prefeito**

.....